

ARTIGO

**DA REPRESSÃO AO
ACESSO: O CASO DO
ACERVO DA DELEGACIA
DE ORDEM POLÍTICA E
SOCIAL (DOPS/ES) DO
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO (1930 A 2010)**

Pedro Ernesto Fagundes

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES).

Resumo

Nos últimos anos, a possibilidade de manuseio e análise do acervo documental da antiga Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/ES) assumiu um papel relevante para a história recente. No Estado do Espírito Santo esse órgão de repressão, que surgiu oficialmente na década de 1930, atuou no monitoramento de entidades como a AIB e a ANL. Entre os anos de 1964 a 1985, o DOPS/ES desempenhou papel essencial na vigilância e contenção de qualquer movimento contestatório ao poder estabelecido. As atuais pesquisas, ampliadas a partir da abertura dos arquivos do DOPS/ES, tem permitido o encontro dos pesquisadores com documentos de valor inestimável para a construção da memória política do Espírito Santo e do país.

Palavras-chave: DOPS/ES; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Integralismo; Ditadura Militar.

Abstract

In recent years, the possibility of using and analyzing the documentary collection of the former Delegacia de ordem política e social (DOPS/ES) has assumed a relevant role in recent history. In the state of Espírito Santo, this repressive agency, which was officially created in the 1930s, monitored organizations such as the AIB and the ANL. Between 1964 and 1985, the DOPS/ES played an essential role in the surveillance and containment of any movement that challenged the established power. The current research, expanded by the opening of the DOPS/ES files, has allowed researchers to encounter documents of inestimable value for the construction of the political memory of Espírito Santo and the country.

Keywords: DOPS/ES; Public Archives of the State of Espírito Santo; Integralism; Military Dictatorship.

Criação do DOPS/ES

Em 1933, em âmbito federal, foi criada pela administração de Getúlio Vargas a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), órgão de abrangência federal, que colaborou na institucionalização de um modus operandi no que diz respeito à atuação da polícia política. Naquele contexto, a centralização administrativa do Estado brasileiro era vista como uma alternativa para superar a chamada “dívida republicana”, haja vista que a descentralização, marca da Primeira República (1889-1930), passou a ser identificada e indicada como principal fator do atraso do país.

Sendo assim, a ausência de políticas públicas do Estado nas áreas da saúde, educação, e segurança passa a ser indicada como fator fundamental da degradação, da falta de vitalidade, da doença, enfim, como responsável pelos vícios e desvios do conjunto da sociedade. A soma desses fatores teria como resultado a formação de um povo amorfo.

O caminho, ou “remédio”, indicado para o país seria o fortalecimento de sua organização nacional,

principalmente de seu “cérebro”, representado pela figura do governo federal. Nesse sentido, segurança pública centralizada deveria transformar-se em espaço para controle, vigilância e repressão dos indivíduos considerados inimigos da ordem social e política. A estigmatização das manifestações populares – com destaque para as do meio operário – foi uma constante durante toda a Primeira República (1889-1930).

A partir dessa construção teórica surgiu um consenso em torno do papel do Estado como suporte contra a irracionalidade das “massas”. Durante as duas primeiras décadas do século XX, os imigrantes europeus e os anarcossindicalistas, em especial, e a população pobre dos centros urbanos, de uma maneira generalizada, passaram a ser identificados como os alvos em potencial do aparato repressivo (AQUINO, 2002, p. 21).

Depois da chamada “Revolução de 1930”, houve um fortalecimento do poder público de repressão, em todos os níveis. Tanto que, nos primeiros anos da administração de Getúlio Vargas, além da criação do DESPS, surgiram inúmeras seções estaduais da polícia

política. A preocupação com o aumento das tensões sociais no país foi o combustível para a ampliação do aparato repressivo (REZNIK, 2004, p. 107).

A segurança da ordem social e o receio em relação ao perigo representado pelos considerados “subversivos” foram fundamentais para a estruturação e burocratização da polícia política brasileira. A necessidade de construir um discurso unificado e articulado em variados locais do país foi um dos motivos que impulsionou a criação de órgãos de repressão em todas as regiões. Essa expansão de órgãos encarregados de investigar crimes contra o Estado motivou a criação ou reorganização de departamentos estaduais de polícia política em inúmeros estados.

A polícia política do Estado do Espírito Santo surgiu oficialmente em 27 de novembro de 1930, a partir da criação do cargo de delegado de Ordem Social, órgão subordinado à Delegacia Geral. A criação da polícia política capixaba foi uma das medidas adotadas durante os primeiros meses do governo provisório do interventor federal João Punaro Bley (1930-1935). O objetivo era reorganizar a estrutura jurídico-administrativa do Estado e equipar as instituições da área de segurança social, apesar de, originalmente, esse órgão não contar com muita estrutura.

Durante o governo constitucional de Getúlio Vargas (1934-1937), os reflexos da agitada conjuntura política nacional também foram reproduzidos no Espírito Santo. Essa situação levou a polícia política local a ter, entre 1935 e 1937, o cargo de delegado de Ordem Política e Social elevado à categoria de Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (DOPS/ES).

Esse órgão concentrou sua estrutura na vigilância, controle e repressão de indivíduos, grupos, partidos e organizações de caráter ideológico, com destaque para os militantes da Ação Integralista Brasileira (AIB) e da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Nos arquivos do órgão – no momento em processo de organização no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) – é possível encontrar centenas de documentos sobre essas organizações.

Os documentos encontrados na APEES indicam que a ANL capixaba também contou com inúmeros núcleos em todas as regiões do estado. No Espírito Santo, a organização teve papel de destaque no combate ao movimento integralista. Prova disso que em novembro de 1935 ocorreu um enfrentamento de rua entre militantes “camisas-verdes” e “aliancistas” na estação ferroviária de Cachoeiro de Itapemirim. O conflito, que teve como saldo final três vítimas fatais, foi apenas mais um capítulo no antagonismo político entre militantes integralistas e anti-integralistas em nosso país (FAGUNDES, 2011, p. 223).

Entretanto, os vários choques e enfrentamentos envolvendo membros da ANL e da AIB, registrados nesse período, foram apenas uma parte das dificuldades enfrentadas pelos militantes antifascistas no Brasil. A situação ficaria muito pior depois dos chamados “Levantes Antifascista”, de novembro de 1935, também conhecidos como “Intentona Comunista”.

Militantes da ANL, a princípio nas cidades nordestinas de Natal e Recife e, posteriormente, no Rio de Janeiro, estiveram envolvidos – no caso da capital Potiguar – em uma série de levantes armados – nos casos do Distrito Federal e Recife – na tentativa de derrubar o governo Vargas. Os levantes foram duramente reprimidos e seus principais líderes foram encarcerados. O próprio Luis Carlos Prestes foi perseguido e preso em 1936 pelos agentes do DESPS. Os levantes de novembro de 1935 decretaram o fim, de fato, da ANL e ao mesmo tempo iniciaram uma das maiores ações da polícia política no país. No Espírito Santo, dezenas de ex-militantes “aliancistas” foram detidos e tiveram seus nomes fichados no DOPS/ES.

Com a repressão em nível estadual e local concentrando todo seu aparato nos militantes da esquerda, poderia parecer que os integralistas estariam livres para atuar no estado. O fato é que, no Espírito Santo, apesar de ocuparem uma posição de vanguarda na campanha anticomunista, os “camisas-verdes” também foram alvo dos agentes do DOPS/ES.

Basta analisar o dossiê específico da AIB nos arquivos do DOPS/ES. Ao longo de sua existência legal

– basta lembrar que a AIB elegeu 26 vereadores e dois prefeitos no ES – os integralistas também tiveram publicações, panfletos e material de suas sedes apreendidos pelos agentes da polícia política. Contudo, a maior parte da documentação referente aos integralistas foi produzida a partir do chamado *Putsch* Integralista, de 1938.

O fato ocorreu em resposta ao presidente Getúlio Vargas, que determinou o fechamento da AIB, logo após o estabelecimento da chamada ditadura do Estado Novo (1937-1945). Em 10 de novembro de 1937, o Estado Novo foi formalmente instalado, sem maiores reações e manifestações contrárias e, sobretudo, contando com a colaboração passiva dos “camisas-verdes”. O nebuloso episódio que teria levado Vargas a instalar o Estado Novo foi baseado em um falso documento de um fictício militante judeu-comunista conhecido como Cohen, daí o nome “Plano Cohen”.

A partir do Estado Novo, o Poder Legislativo, os partidos políticos, os governos estaduais, os sindicatos, a imprensa, enfim, o país passou a viver um período de intervenções e suspensão dos direitos democráticos. Com o objetivo de manter a lei e a ordem, ameaçadas por um suposto plano dos “comunistas” de tomar o poder, o presidente Vargas tornou-se o único intermediário entre o povo e o governo.

Sob o pretexto de resguardar o Brasil de um possível golpe de Estado comandado pelos comunistas, Getúlio Vargas conseguiu se manter no poder. O movimento que propiciou a instalação do Estado Novo foi uma tentativa de responder ao que seus idealizadores qualificavam como situação de anarquia política, sobretudo para salvar a Nação do “perigo vermelho”.

Com o apoio dado ao golpe do Estado Novo, a direção da AIB chegou a pensar que finalmente assumiria o poder político do país. Entretanto, como “pagamento” pelo apoio dos integralistas, a administração Vargas decretou o fim das atividades da AIB, bem como de todos os outros partidos políticos brasileiros, permitindo apenas que essas organizações sobrevivessem como sociedades civis.

O problema maior para os “camisas-verdes” foi que o Decreto-Lei nº 37/1937, que estabelecia as regras para o funcionamento das ditas sociedades civis, vetava toda e qualquer utilização de uniformes, insígnias, símbolos e gestos das antigas agremiações partidárias. Tentou-se, ainda, buscar uma alternativa por meio da criação da Associação Brasileira de Cultura (ABC).

Se a reação da direção nacional ao fechamento do partido foi a criação da ABC, outros setores da AIB propuseram respostas mais contundentes: vários núcleos integralistas nos estados prepararam tentativas de levantes armados. Como dissemos, o mais notório desses episódios ficou conhecido como *Putsch* Integralista – também chamada de Intentona Integralista – e aconteceu em maio de 1938. Na verdade, foi uma tentativa de golpe de Estado que reuniu vários núcleos integralistas, visando à tomada de pontos estratégicos da capital federal – então cidade do Rio de Janeiro.

Esse levante armado foi duramente reprimido pelas forças de segurança do governo Vargas, chegando estas a executar inúmeros militantes integralistas que tentaram invadir o Palácio do Catete, residência oficial do presidente. Após esses acontecimentos, a repressão da polícia política do governo Vargas concentrou seus esforços na perseguição e prisão de centenas de ex-militantes da AIB em diversos estados.

De fato, os documentos da antiga Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (DOPS/ES) sobre as prisões de integralistas, a partir de maio de 1938, indicam que inúmeros dirigentes da AIB capixaba foram detidos. Como exemplo, em 16 de maio, por ordem do delegado Alcides Gomes de Vasconcelos, os integralistas cachoeirenses Darcy Pereira, Dalton Penedo, João Secchin e Zíel Pinheiro foram presos e encaminhados para a Chefatura de Polícia, em Vitória.

Após rápida passagem pelo presídio de Roda D'água, em 18 de maio, o vereador integralista Dalton Penedo foi enviado para a enfermaria do quartel da Polícia Militar. Nesse mesmo local, porém detidos

nas celas, ficaram Darcy Pereira, Pery Quintaes e José Cola. Outros ex-dirigentes da AIB foram espalhados pelas prisões de Vitória, como os “camisas-verdes” Milton Couto Prado, Dr. Sylvio Couto Prado e Dr. Djalma Heloy Hess, que foram recolhidos na sede da Guarda Civil.

A Chefatura de Polícia abrigou Raymundo de Mello Junior, Dr. João Linhares, Vicente Brasil, Luis Marrochi, Lourival Serrão, Dr. Robinson Castelo, Dayr de Souza Alves, Archiláu Vivácqua e João Secchin. O padre e vereador Ponziano Stenzel, em voto de silêncio, permaneceu na sede do Bispado de Vitória. Outro que ficou em prisão domiciliar foi Theophilo Costa.

Em 1945, a vitória contra os países do Eixo (Alemanha, Japão e Itália) revigorou a esperança nos princípios democráticos. No mesmo ano, chegou ao fim a ditadura do Estado Novo. Contudo, a presença do aparato repressivo continuou presente na sociedade brasileira. A década de 1950 foi marcada pelo recrudescimento dos conflitos entre as duas super-potências – Estados Unidos (EUA) e União Soviética (URSS). A chamada Guerra Fria refletiu na nova fase da política de segurança brasileira. Nessa década, o Governo Federal apresentou inúmeras leis, organizou conferências sobre segurança interna e até mesmo articulou a criação do Serviço Federal de Informação e Contra-Inteligência (SFICI), em 1956. Treinamentos e convênios de cooperação foram estabelecidos entre os governos do Brasil e dos EUA no sentido de barrar a “ameaça vermelha”. Mais do que nunca a meta era combater o perigo comunista.

Em 1946, a polícia política do Estado do Espírito Santo passou por outra modificação através do Decreto-Lei nº 16.230. A Delegacia de Ordem Política e Social foi unificada com a Delegacia de Estrangeiros e com a 1ª e 2ª Delegacias Auxiliares, dando origem à Delegacia de Ordem Especializada de Ordem Política e Social do Espírito Santo (DEOPS/ES). Contudo, pouco tempo depois a polícia política sofreria novas e importantes modificações.

Entre 1951 e 1954 o Espírito Santo foi administrado pelo governador Jones dos Santos Neves (Partido So-

cial Democrático - PSD). Esse governo desenvolveu uma série de ações no sentido de dinamizar a economia e administração pública do estado. As mudanças relativas ao funcionamento da Polícia Civil foram introduzidas a partir da Lei Estadual nº 719/1953. Entre outras modificações, podemos citar a mudança na nomenclatura da polícia política, que voltou a ser denominada de Delegacia de Ordem Política e Social do Espírito Santo, com o retorno também da antiga sigla, DOPS.

A Polícia Civil do Espírito Santo, segundo o Artigo 5º da Lei Estadual nº 719/1953, passaria a contar com as seguintes Delegacias Especializadas: a) Delegacia de Ordem Política e Social; b) Delegacia de Costumes; c) Delegacia de Segurança Patrimonial; d) Delegacia de Segurança Pessoal; e e) Delegacia de Menores e Trânsito.

O DOPS/ES e a Ditadura Militar

Entre os anos de 1964 a 1985, o DOPS/ES desempenhou papel essencial na manutenção da Ditadura Civil-Militar, especialmente na vigilância e contenção de qualquer movimento contestatório ao poder estabelecido. Isso porque, a partir da criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 1964, um amplo aparato repressivo começou a ser articulado em nível federal. A mudança no tratamento dos grupos de resistência ocorreu a partir da promulgação dos Atos Institucionais nº 13 e 14, 05 de dezembro de 1969, que estabeleceram penas de banimento do território nacional, pena de morte e pena de prisão perpétua para as ações contra a Segurança Nacional.

Esse processo de combate aos chamados “elementos subversivos” chegou ao ponto máximo de centralização durante os anos finais da década de 1960, com o surgimento de órgãos de repressão comandados diretamente pelas forças armadas. Nesse sentido, o DOPS/ES atuou em sintonia com o chamado “sistema de informação”.

Isso porque, em outubro de 1970, através da “Diretriz Presidencial de Segurança Interna”, a cúpula do

regime começou a estruturar e planejar o combate mais ostensivo aos “inimigos da ordem”.¹ A principal inovação da “Diretriz” foi a institucionalização do chamado Sistema Nacional de Segurança Interna (SISSEGIN). A partir da criação do SISSEGIN houve uma centralização das operações de repressão política em nível nacional. Em outras palavras, as forças armadas através desse verdadeiro “Sistema de Informação” iriam assumir o combate direto às “ameaças internas”. (FICO, 2001: 79-80).

Nesse sentido, foi criado o Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Ordem Interna (DOI-CODI).² Esse momento marcou um adensamento das atividades e o incremento da produção de informações do DOPS/ES. Não por acaso, que a maior parte da massa documental em tratamento no APPEs tem seu recorte temporal a partir da década de 1970. Isso porque para cumprir suas novas tarefas esses órgãos produziram e fizeram circular – em caráter sigiloso – conjuntos documentais amplos e diversificados, constituído por: pedidos de busca, atestados de conduta ideológica, inquéritos polícias, dossiês, fotografias, jornais, panfletos e cartazes.

A ideia era centralizar e integrar a ação dos órgãos de repressão política. Dessa feita, os serviços de inteligência da Marinha (Cenimar), da Aeronáutica (CISA), a Polícia Federal (PF), as Polícias Militares (PM's) e, principalmente, os DOPS estaduais passariam a desenvolver seu trabalho de forma homogeneizada e sempre sob a coordenação do Exército. Para facilitar a assimilação de todos os integrantes do “sistema de segurança interno”, a partir de 1970, os postos de chefes dos Departamentos Estaduais da PF, dos Secretários Estaduais de Segurança e dos comandantes estaduais da PM passaram a ser ocu-

pados por oficiais do Exército ou por indivíduos indicados pelas forças armadas.³

Sendo assim, com a criação do SISSEGIN, Forças Armadas e polícia política unificaram esforços para enfrentar a ameaça “subversiva”. Com relação às polícias estaduais, sobretudo o DOPS/ES, passaram a integrar o “sistema”, fornecendo recursos e emprestando seus agentes. Quando falamos em DOI-CODI, existe a ideia de que tal órgão de repressão funcionou apenas nos grandes centros.

Basta observar nos documentos do DOPS/ES o item “Difusão”. Invariavelmente, no caso do Espírito Santo, essa verdadeira “rede de informação” era formada pelos seguintes órgãos: DOPS/ES, Departamento da Polícia Federal (DPF), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), Polícia Militar (PM) e 3º Batalhão de Caçadores (3º BC). Como era coordenado e centralizado pelo Exército em nível nacional, o sistema funcionava como uma verdadeira rede que fornecia informações relativas às atividades dos indivíduos e grupos considerados suspeitos. Contudo, na prática o “sistema de segurança” trabalhava integrando e em sintonia com os órgãos locais, como podemos observar no organograma ao lado.

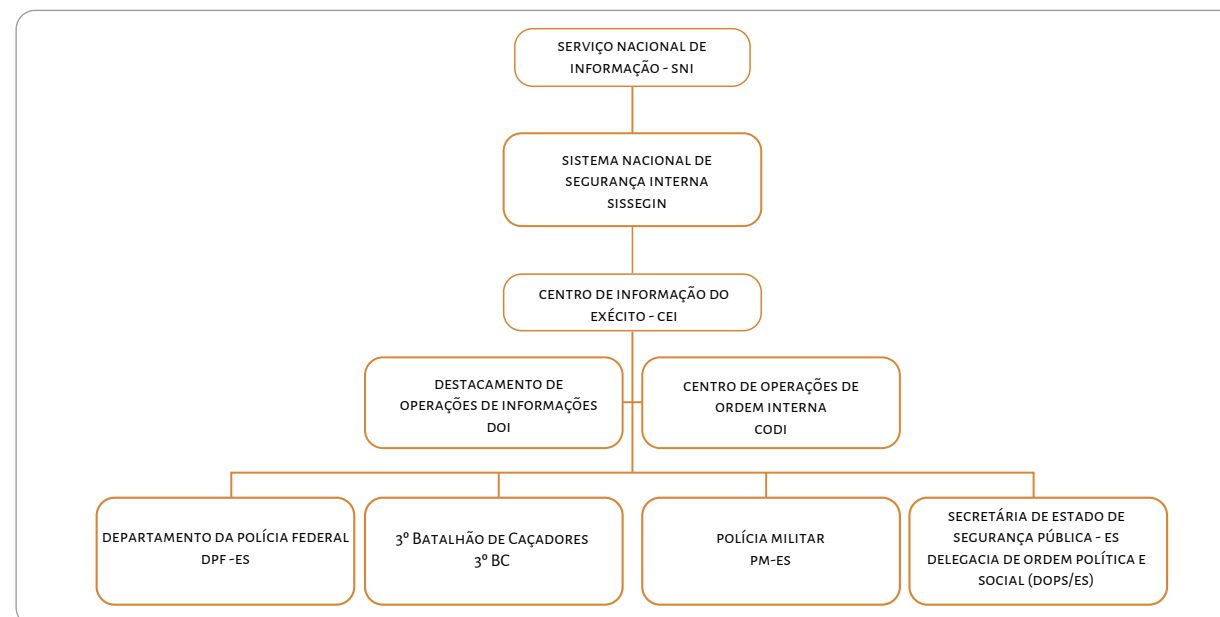
Até o momento, nossas pesquisas permitem afirmar que, no Espírito Santo, o sistema DOI-CODI iniciou suas atividades efetivamente em 1971, na captura de inúmeros militantes da chamada Ala Vermelha do Pcdob – dissidência criada a partir de 1966. No ano seguinte foi desenvolvida outra grande operação de investigação e captura de militantes da esquerda. Dessa vez os homens do DOI-CODI foram responsáveis pela “queda” da direção estadual do Partido Comunista do Brasil (Pcdob) e a prisão de dezenas de comunistas, sobretudo, de militantes que atuavam no movimento estudantil. Durante as duas ocasiões as atividades foram coordenadas por elementos do 3º BC.

Essa operação gerou um relatório que contém quatro páginas, datilografado em uma folha A4, o documento tem o timbre do Exército e é datado

1 FICO, Carlos. *Como eles agiam*: 2001, p.115-135.

2 O sistema DOI-CODI foi precedido de uma experiência pioneira levada a cabo no estado de São Paulo conhecida como Operação Bandeirante (OBAN). Financiada por empresários paulistas e coordenada pelas Forças Armadas esse órgão investigou, prendeu e torturou inúmeras pessoas suspeitas de participarem de grupos da esquerda armada.

3 FICO, Carlos. *Como eles agiam*: 2001, p. 115.



de fevereiro de 1973. Todas as páginas – carimbado em vermelho – contêm as seguintes palavras: Confidencial, 3º Batalhão de Caçadores, Ministério do Exército, 2ª seção. Contudo, existe outro carimbo no documento, também com letras vermelhas, com a seguinte inscrição: “O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento. Art 62 – Dec. nº 60417 67. Regulamento para salvaguarda de assuntos sigilosos”.

Como dissemos anteriormente, o sigilo sempre foi um dos princípios elementos do *modus operandi* da Polícia Política, pois, em alguns casos de espionagem, os agentes deveriam trabalhar infiltrados nas organizações investigadas. Mesmo em plena ditadura as ações sigilosas e a discrição nas operações foram sempre enfatizadas no interior da comunidade de informação e segurança. Prova disso é que o DOI-CODI não tinha um letreiro luminoso em sua sede, muito pelo contrário, seus agentes eram instruídos a adotarem “nomes de guerra”, andarem sempre à paisana, nunca portar documentos de identidade das forças armadas e evitar cortar o cabelo no estilo militar.⁴

Voltando ao documento, as informações difun-

didadas para a “comunidade de informação” – PM-ES, DF-ES, SSP-ES e DOPS-ES – foram originalmente extraídas de um “Relatório periódico produzido pelo I Exército”. Basicamente esse relatório trata da estrutura do Pcdob no Espírito Santo, inclusive, apresenta um organograma do referido partido com os nomes dos principais militantes e os locais das organizações de base dos comunistas.

Como foi visto, o *modus operandi* do DOI-CODI procurava adaptar-se em cada região. Geralmente, o CODI agia como um órgão de coordenação e planejamento a partir do recolhimento das informações. A incumbência dos integrantes do DOI era realizar o trabalho de campo, em outras palavras, a vigilância, captura e interrogatório dos “subversivos”.⁵ Em suas operações os representantes das forças armadas poderiam requisitar e atuar com agentes da PF-ES, da PM-ES e do DOPS/ES. Segundo depoimentos de inúmeros ex-militantes da esquerda, os “interrogatórios” – também sob o comando de militares do exército – foram realizados nas dependências do então 3º BC, atual 38º Batalhão de Infantaria (38º BI).⁶

5 FICO, Carlos. *Como eles agiam*: 2001, pp. 122-123.

6 Ver mais, em depoimentos em: FAGUNDES, Pedro Ernesto; AMORIM,

Não há dúvida de que as ações dos órgãos de repressão contra os grupos que aderiram à luta armada foram mais intensas durante os primeiros anos da década de 1970. Ao que tudo indica, a reação do governo militar conseguiu desarticular a maioria desses grupos da esquerda revolucionária. A partir da segunda metade da referida década, os órgãos de segurança interna passaram a intensificar a vigilância a grupos e movimentos que retomaram as mobilizações em torno da redemocratização do Brasil.

Entre as séries de documentos relativas aos partidos políticos legais – excluindo os dossiês dos partidos comunistas, produzidos a partir das investigações dos agentes do DOPS/ES, inegavelmente, a agremiação que conta com a maior quantidade de material é o Movimento Democrático Brasileiro/Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB/PMDB). Esse partido foi criado a partir do Ato Institucional Nº 2.

O chamado AI 2 foi o responsável pela introdução do bipartidarismo no Brasil. Todas as agremiações do chamado Período Democrático (1945-1964) acabaram sendo substituídas por apenas duas agremiações: o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) – legenda que em tese deveria agregar os opositores do regime – e a Aliança Renovadora Nacional (Arena). Mesmo sendo uma legenda legalizada, os militantes medebistas/pemedebistas estiveram constantemente sob vigilância dos membros da polícia política.

É importante lembrar o que afirmamos anteriormente, que, ao longo de sua existência, a Polícia Política capixaba atuou de forma constante e ininterrupta durante mais de cinco décadas, inclusive nos períodos considerados democráticos. Tanto que, como vimos, a primeira série de documentos e o próprio fichário do órgão começaram a ser produzidos entre os anos de 1935 e 1937. Indistintamente, como é possível apurar nos arquivos do DOPS/ES, militantes da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e da Ação In-

tegralista Brasileira (AIB) concentraram as atenções dos agentes da Polícia Política capixaba. O fato de os integralistas terem sido investigados não foi uma exceção, isso porque outros partidos considerados de direita estiveram na mira dos agentes do DOPS/ES.

Até mesmo a insuspeita Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido político que empenhou incondicionalmente seu apoio à ditadura Civil-Militar (1964-1985), foi monitorada e teve um dossiê aberto nos arquivos do DOPS/ES. Esse fato não deixa de ser curioso: apesar de notoriamente ter sido identificada como “partido do ‘sim senhor’”, os arenistas também estiveram entre as forças políticas vigiadas pelos agentes da polícia política.

Como se vê, ser alvo da polícia política não foi uma “exclusividade” dos partidos e organizações identificados com a esquerda. Sendo assim, se durante o bipartidarismo a “situação” era espionada, com a reforma partidária instituindo o retorno do pluripartidarismo – através da Lei nº. 6767/79 (de 20/12/1979), as novas legendas fundadas no início da década de 1980 também entraram na mira do DOPS/ES. Esse tipo de atuação concentrou seus esforços nos militantes do Partido dos Trabalhadores (PT), do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e, como foi visto no início do texto, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

O movimento estudantil (ME) foi outro seguimento da sociedade que, por conta de sua atuação combativa na década de 1960 e sua reorganização no final dos anos 1970, gerou ampla massa documental nos arquivos do DOPS/ES. Destaque para cartazes, panfletos e publicações que foram sistematicamente confiscados. Alguns militantes do ME estiveram constantemente sob as lentes da polícia política capixaba, com destaque para o ex-governador Paulo Hartung. O então jovem estudante de Economia colaborou ativamente na refundação e foi o primeiro presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFES (DCE-UFES) e na reestruturação da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 1979. Sempre que ocorria uma passeata, assembleias de estudantes, uma

pichação nos muros do campus ou algum panfleto suspeito era confiscado, em seus relatórios os agentes do DOPS/ES não tinham dúvidas: apontavam Paulo Hartung como principal suspeito.

O movimento sindical foi outro setor que despertou atenção especial dos agentes da Polícia Política capixaba. Apesar de a legislação imposta durante a Ditadura Civil-Militar controlar as ações dos sindicalistas, algumas categorias começaram a se reorganizar e, por conta de suas mobilizações tornaram-se alvo do DOPS/ES. Podemos citar o Sindicato dos Jornalistas, o Sindicato dos Engenheiros, o Sindicato dos Ferroviários e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Entretanto, uma das organizações classista que mais despertou a atenção dos agentes do DOPS/ES foi a União dos Professores do Estado do Espírito Santo (UPES). No dossiê específico sobre a UPES existem centenas de relatórios sobre as atividades da entidade, panfletos e cartazes confiscados, inúmeros recortes de jornais e material sobre as eleições da diretoria. Essa organização sindical continuou suas atividades durante os anos da ditadura, com destaque para o período entre 1974 e 1982.

Do mesmo modo, a polícia política capixaba também atuou no monitoramento de movimentos de cunho religioso. Seria óbvio citar a vigilância em atividades organizadas pela Igreja Católica e suas pastorais sociais, principalmente, durante a segunda metade da década de 1970 – período em que a Igreja Católica assumiu destaque na retomada das mobilizações em defesa da redemocratização do país. Entretanto, no Espírito Santo, outros grupamentos religiosos também foram investigados, entre eles os Testemunhas de Jeová, o grupo católico ultraconservador Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição Família e Propriedade (TFP), os Meninos de Deus e a Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória.

Esse tipo de atuação indistinta permite estabelecer algumas características básicas sobre o *modus operandi* do DOPS/ES. Primeiro, a montagem e burocratização do aparato repressivo foi uma tarefa permanente dos governos brasileiros, inclusive durante

as décadas do “Período Democrático” (1945-1964). Esse fato atesta que as ações da polícia política aconteceram mesmo durante os períodos em que ameaças externas ou internas ao país não estavam na ordem do dia. Pode-se dizer que o aparato repressivo existia antes de as primeiras organizações de esquerda optarem pelo caminho da luta armada. Algo que deixa explícito a matriz autoritária da Polícia Política no Espírito Santo e no Brasil.

Convém reiterar que o aparato repressivo montado a partir da Ditadura do Estado Novo foi mantido e aperfeiçoado entre 1945 e 1964. Com o Golpe de 1964, os militares tiveram a oportunidade de criar o Serviço Nacional de Informações (SNI) e, finalmente, com o surgimento dos órgãos de segurança ligados às Forças Armadas (CENIMAR, CISA e CIE), houve a efetiva centralização de um sistema nacional de informação e de um sistema nacional de segurança (DOI-CODI). Esse sistema, coordenado pelo Exército, na prática centralizou os órgãos de segurança regionais (Polícia Federal, Polícias Militar e Civil, os DOPS estaduais etc.).

Como exemplo dessa centralização da repressão, podemos citar o caso do militante do movimento estudantil (ME), Iran Caetano. Estudante do curso de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), preso em Ibiúna-SP, junto com centenas de outros estudantes, em outubro de 1968 – durante o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), Iran Caetano foi fichado no DOPS de São Paulo. Fato que não impediu o militante de ter também um prontuário e uma ficha nos arquivos do DOPS/ES.

Durante a década de 1970 esse sistema de informação foi ampliado. Basta observar que nos fichários do DOPS/ES existem, aproximadamente, 25 mil fichas. Essas fichas foram elaboradas não porque milhares de pessoas do Espírito Santo militaram em organizações ou partidos de esquerda. A explicação para esse número de fichas nos arquivos do DOPS/ES é que as informações relativas a militantes de outros estados – em alguns casos de figuras que jamais atuaram diretamente no ES, tais como Luis Carlos

Vitor. A. OLIVEIRA, Ueber (Org.).
O Estado do Espírito Santo e a Ditadura (1964-1985). 1. ed. Vitória: GM Editora, 2014.

Prestes (Secretário Geral do PCB) e Dilma Rousseff (ex-guerilheira e ex-presidenta do Brasil) – eram compartilhadas por todos os órgãos de repressão, no período. Essa troca e circulação de informações – um tipo de *intranet* de papel – permitia que, mesmo mudando de Estado, os indivíduos fichados pudessem ser identificados pelos agentes da repressão.

Segunda característica, o anticomunismo foi o elemento que serviu para justificar a existência de órgão de repressão, mesmo durante os períodos democráticos. Pode-se dizer, que o anticomunismo foi um movimento que surgiu em nível internacional, sobretudo depois da Revolução Russa. O temor do conjunto dos setores dirigentes, de modo geral, teve como ponto de partida os acontecimentos de 1917. A partir dessa data, a preocupação passou a centrar-se na tarefa de impedir que as teses dos comunistas fossem espalhadas por outras regiões. Afastar as propostas dos “vermelhos” do imaginário dos trabalhadores e da população em geral passou a ser a missão principal de inúmeros setores da sociedade.

Ao longo do século XX, teriam ocorrido três grandes ondas anticomunistas de maior intensidade no Brasil. Uma primeira onda se manifestou entre os anos de 1935-1937, ou seja, logo após os Levantes Armados de 1935. O período inicial da Guerra Fria, a partir de 1946, teria sido o segundo momento. O terceiro, entre os anos de 1961-1964. Esses momentos de maior efervescência anticomunista tiveram desfechos semelhantes: a instalação de regimes ditatoriais – em 1937, o Estado Novo, e, em 1964, a Ditadura Civil-Militar (MOTTA, 2002, p. 22)

Entre as estratégias empregadas para refutar e desqualificar as propostas comunistas, assumiram destaque as que buscaram estabelecer uma dicotomia entre o bem e o mal. Nelas, o Comunismo era apresentado a partir de uma simbologia negativa e pejorativa. Expressões como fantasma, espectro e sombra eram constantemente associadas às ações dos comunistas.

Entre os militares brasileiros a imagem do Comunismo como um perigo à soberania nacional

ganhou força, principalmente, depois dos Levantes Armados de novembro de 1935, que ficaram conhecidos pelo termo pejorativo de “Intentona Comunista”. O combate aos comunistas passou a ser uma das tarefas prioritárias das Forças Armadas, pois, ao perseguir os comunistas, os militares estariam defendendo a integridade nacional, a ordem institucional, a hierarquia, a soberania nacional, enfim, a própria pátria. O Comunismo também foi acusado de perturbador da ordem política e social do país. Para atingir tais fins, constantemente eram utilizadas metáforas para associar essa teoria a moléstias ou doenças contagiosas. Os termos mais empregados eram: teoria malsã, praga, peste, doença, vírus, germes, cancro, foco, câncer, veneno, contágio, bacilo e infecção (MOTTA, 2002, p. 53).

Terceira característica básica, apesar de seu caráter anticomunista, o DOPS/ES atuou na investigação e monitoramento das mais diversas organizações e movimentos. Ao que tudo indica, o simples fato de um grupo de pessoas procurar se organizar, reivindicar e se mobilizar, independentemente de sua orientação ideológica, era motivo para compor a galeria de “suspeitos” de atentado contra a ordem social. No vocabulário político dos agentes da repressão, a palavra “subversivo” foi utilizada de maneira extremamente abrangente.

3- Considerações finais:

No Estado do Espírito Santo, após a extinção do órgão denominado DOPS/ES, em meados da década de 1980, todo o material, inclusive as fichas e dossiês, foram levados para a sede da Polícia Federal. A extinção, de direito, da Polícia Política capixaba foi oficializada pela Lei estadual nº. 4.573, de 31 de outubro de 1991, aprovada pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo e homologada pelo governador Albuíno Azeredo. Essa lei determinou a transferência da massa documental para o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APPES/ES).

As atuais pesquisas, nos outrora sigilosos arquivos do DOPS/ES, têm permitido o encontro dos pesquisadores com documentos de valor inestimável para a construção da memória política do Espírito Santo e do país. São milhares de documentos, que apenas recentemente, começaram a ser organizados, haja vista que somente a partir de 2009, efetivamente, o APPES começou a organizar esses documentos, com o início dos trabalhos em parceria com o “Projeto Memórias Reveladas”, do Arquivo Nacional.

No presente, em decorrência da aprovação da chamada Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), permitiu o contato irrestrito com os documentos dos antigos DOPS estaduais. A Lei de Acesso consagrou o direito à Informação. Tal legislação foi fundamental para preencher importantes páginas – que até o momento encontravam-se em branco – de nossa história. No presente, a possibilidade de manuseio e análise de tal massa documental assume um papel relevante para a história política capixaba e brasileira (FAGUNDES, 2012).

Referências

- AQUINO, M. Aparecida et al. (orgs). **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS/SP**: o anticomunismo – doença do aparato repressivo brasileiro. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa oficial do Estado, 2003. v. 3. Série: Radiografias do Autoritarismo Republicano Brasileiro.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. Vestígios de um esquecimento: a memória integralista no Sul do Estado do Espírito Santo. In: SCARPI, Michelle et al (Orgs). SCARPI, Michelle et al (Orgs). **Vestígios da memória sul capixaba**: em 11 narrativas. Vitória: Flor&Cultura, 2011.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. Coração Vermelho: Guilherme Tavares e a memória dos comunistas do Espírito Santo. In: SCARPI, Michelle et al (Orgs). **Vestígios da memória sul capixaba**: em 11 narrativas. Vitória: Flor&Cultura, 2011.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. **Memórias Silenciadas**: catálogo seletivo dos panfletos, cartazes e publicações confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo - DOPS/ES (1930-1985). 1. ed. Vitória - ES: GM Editora, 2012
- FAGUNDES, Pedro Ernesto; AMORIM, Vitor. A. OLIVEIRA, Ueber (Org.). **O Estado do Espírito Santo e a Ditadura (1964-1985)**. 1. ed. Vitória: GM Editora, 2014
- FICO, CARLOS. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar**: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “Perigo Verme-**

lho”: o anticomunismo no Brasil (1917 – 1964). São Paulo: Perspectiva, 2002.

REIS, Daniel Aarão. Entre reforma e revolução: a trajetória do Partido Comunista do Brasil entre 1943 e 1964. In: **História do marxismo no Brasil**: partidos e organizações dos anos de 1920 aos 1960. RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Aarão (Org.). Campinas: Unicamp, 2007, v. 5.

REZNIK, Luís. **Democracia e segurança nacional**: a polícia política no pós-guerra. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

